



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO N° 16.893 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 16.808 Data 03 / 03 / 2017

Caderno: Classificados Pag. 05

INSTITUI o Comitê de Controle Orçamentário - CCO do Município de Santo André, instância de assessoria do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de monitorar a execução orçamentária e fomentar alternativas de receitas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 6224/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Comitê de Controle Orçamentário - CCO do Município de Santo André, instância de assessoria do Prefeito, que tem como objetivo monitorar a execução orçamentária e fomentar alternativas de receitas.

Art. 2º O Comitê de Controle Orçamentário – CCO será composto por:

- I – um representante da Secretaria de Governo;
- II – um representante da Secretaria de Finanças.

§1º A indicação dos membros do CCO será feita pelos Secretários das respectivas pastas.

§2º Fica a critério do Comitê de Controle Orçamentário convidar representantes das demais secretarias para colaborar com suas atividades.

Art. 3º O COC reunir-se-á na sede da Secretaria de Finanças, sempre que convocado pelo Secretário desta pasta.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 16.490, de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Santo André, 23 de fevereiro de 2017.

**PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOSÉ CARLOS TONELOTTI GRECCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**CAIO COSTA E PAULA
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e
publicado.

**LEANDRO PETRIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO**